



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 1.104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de servidoras para comporem a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/FMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o Artigo 22, da Lei nº 1.929/15, de 28 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** as servidoras efetivas, **Fabricia da Silva Souza** - matrícula 2468/6 e **Glazielle Jardim Bezerra** - matrícula 8573/1, para comporem e administrarem contabilmente, respectivamente como Tesoureiro e Gestor, a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

**Art. 2º** A participação dos membros nomeados na conformidade do artigo anterior, será considerada serviço público relevante, vedada a sua remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de dezembro de 2019.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2503 de 18/12/2019